

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

140.609

FOLHA

01

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Sorocaba, 16 de setembro de 2022.

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por Apartamento nº 302, localizada no 2º pavimento, do Bloco 04, integrante do CONDOMÍNIO "PARQUE SEVILHA", situado nesta cidade, na Avenida Londres, nº 460, Bairro do Cerrado, com a área privativa de 47,0900 metros quadrados; área de uso comum de divisão não proporcional (vaga de garagem descoberta) de 10,3500 metros quadrados; área de uso comum de divisão proporcional de 21,9820 metros quadrados; área total real de 79,4220 metros quadrados; correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,006229209; cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga de garagem descoberta, para veículo do tipo passeio, sob o nº 82, localizada no estacionamento do edifício.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 43.31.67.0258.04.010.

REGISTROS ANTERIORES: R.338-75.650, em 01 de março de 2013; e, R.07-94.298, em 29 de agosto de 2014, deste Livro e Serviço.

PROPRIETÁRIO: GILBERTO PEREIRA, RG nº 20.582.104-2-SSP/SP, CPF/MF nº 072.008.098-37, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Rudolf Dafferner, nº 950, Boa Vista, nesta cidade. (Protocolo nº 389.023 - 15/09/2022) (gh/cs) Selo Digital nº 112607311FI000409882LM22I

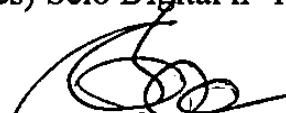

Eduardo Sonctm
Escrivente Autorizado


Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Safum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.01-140.609, em 16 de setembro de 2022.

No terreno onde acha-se implantado o Condomínio "Parque Sevilha", do qual faz parte o imóvel objeto desta matrícula, existe uma área de 2.259,44 metros quadrados ou 0,225944 ha., correspondente a 20,490000% da área total do imóvel originário, que é considerada como **ÁREA VERDE**, estando dividida em Área Verde I e Área Verde II, nos termos do Memorial Descritivo datado de 23 de maio de 2011; Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental nº 114006/2010, datado de 17 de dezembro de 2010; Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde para Lote nº 114004/2010, datado de 20 de dezembro de 2010, ambos expedidos pela Secretaria do Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo, extraídos do Processo 2274/2010; e plantas, na forma constante da Averbação 5, da matrícula nº 75.650, procedência desta. (Protocolo nº 389.023 - 15/09/2022)

(gh/cs) Selo Digital nº 112607331BN000409883FO22H


Eduardo Sonctm
Escrivente Autorizado


Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Safum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

140.609

FOLHA

01

VERSO

Av.02-140.609, em 16 de setembro de 2022.

O imóvel objeto desta matrícula, acha-se alienado fiduciariamente, à BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ nº 52.568.821/0001-22, com sede na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, em Osasco/SP, para a garantia da dívida financiada pelo SFH, no valor de R\$161.787,39, conforme R.08, Av.09, Av.10 e Av.11 da matrícula nº 94.298, procedência desta. (Protocolo nº 389.023 - 15/09/2022)

(gh/cs)

Selo Digital nº 112607331SC000409884EK220

Eduardo Soncini
Escritor Autorizado

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.03-140.609, em 23 de outubro de 2024. (Prenotação nº 412.535, de 08/12/2023).

INSERÇÃO DE NIRE – Pelos requerimentos datados de 08 de dezembro de 2023, em Brasília/DF, e 14 de outubro de 2024, em Brasília/DF, e conforme o Livro n.º 5 - Indicador Pessoal deste Serviço Registral, procede-se à presente averbação para constar que a **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, está inscrita no NIRE n.º 35221037518.

Andrea Trita Ferreira da Cunha
Escritor Autorizada

(m/br)

Lorruane Matuszewski Machado - Oficial

Selo Digital nº 112607331OS000699266IL248

Av.04-140.609, em 23 de outubro de 2024. (Prenotação nº 412.535, de 08/12/2023).

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelos requerimentos mencionados na Av.03, e à vista da intimação realizada em 13 de maio de 2024, via Edital Eletrônico, na qual o devedor fiduciante **GILBERTO PEREIRA**, já qualificado, foi intimado a pagar as prestações vencidas e as que venceram até a data do pagamento, tendo sido constituído em mora, decorreu-se o prazo de 15 (dias) estipulado nos § 1.º e § 4.º, ambos do artigo n.º 26, da Lei n.º 9.514 de 20/11/1997, sem que houvesse a sua purgação. Assim, procede-se à presente averbação, nos termos dos parágrafos do artigo n.º 26, da referida Lei, para constar que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula a favor da **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, já qualificada. Foi apresentado o comprovante do pagamento do ITBI pela credora fiduciária, com

(CONTINUA NA FOLHA 02)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA
140.609

FOLHA
02

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO
Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

recolhimento feito em 11/10/2024, que fica arquivado neste Serviço Registral. Valor da dívida: R\$24.944,76. Valor atribuído: R\$160.000,00.

Andrea Trita Ferreira da Cunha
Escrevente Autorizada

(m/br)

Lorruane Matuszewski Machado - Oficial

Selo Digital nº 112607331OC000699267CP24K

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis